



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 407/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a finalidade de estabelecer políticas de preservação de Meio Ambiente e desenvolvimento econômico-social nos termos da Lei Municipal nº 496 de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 06 (seis) membros ocupantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, tendo como representantes os seguintes servidores;

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

TITULAR: SÉRGIO HOFFMANN

SUPLENTE: AIRTON TOMAZI

II – SECRETARIA DE SAÚDE;

TITULAR: VICTOR NAVARRO SPOLADOR

SUPLENTE: ALVARO CÉSAR GONSALVES

III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

TITULAR: OTÁVIO FOSS NETO

SUPLENTE: PEDRO AURÉLIO NOGUEIRA

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: RAPHAELA FERREIRA

SUPLENTE: CRISWELL POSSIEDE



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

V – SECRETARIA DE TURISMO;

TITULAR: ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

SUPLENTE: LINDOMAR DOS SANTOS CORDEIRO

VI – PROCURADORIA GERAL;

TITULAR: GUILHERME BAIK DA SILVA

SUPLENTE: VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Art. 3º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 08 (oito) representantes de Órgãos Municipais e Entidades correlatas, devidamente representados pelos seguintes membros;

I – CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES;

TITULAR: FLÁVIA REBELLO MIRANDA

SUPLENTE: MAURICIO PORRUA

II – REPRESENTANTE DO FOMENTO COMERCIAL DO MUNICÍPIO;

TITULAR: CRISTIANE APARECIDA MARONI

SUPLENTE: JHONNY SCARANTE

III – REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL;

TITULAR: HUGO CEZAR CENTURION

SUPLENTE: LUIS CHARELLO

IV – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL;

TITULAR: AGUINALDO RAMOS FORBECI

SUPLENTE: WILSON SIMÃO

V – REPRESENTANTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP;

TITULAR: SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

SUPLENTE: FÁBIO NUNES

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;

TITULAR: CLAIRVAL LUIZ BREDÁ

SUPLENTE: FRANCISCO PAULO CHAIMSOHN

VII – REPRESENTANTE DA SANEPAR;

TITULAR: LUIZ LEANDRO DE VICENTE

SUPLENTE: GUILHERME ZAVATARO

VIII – REPRESENTANTE DA EMATER;

TITULAR: RUTH ADRIANA RIBEIRO PIRES

SUPLENTE: JOSÉ APARECIDO BAPTISTA

Art. 4º A participação como membro do Conselho é considerada de interesse público, e não será de qualquer maneira remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 405/2019.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL